



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS
(CPOVOS)

REQUERIMENTO Nº _____, de 2024.

(Dep. Delegado Caveira)

Requer a realização de Audiência Pública para debater PLP 47/2024, que “Dispõe sobre o Fundo de Sustentabilidade e Diversificação Econômica do Estado do Amazonas (FUNDSAM) e do Fundo de Desenvolvimento Sustentável dos Estados da Amazônia Ocidental e do Amapá”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto nos arts. 24, III, 255 e 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD)¹, a realização de audiência pública para instituir o Projeto de Lei Complementar nº 47/2024 que dispõe sobre o Fundo de Sustentabilidade e Diversificação Econômica do Estado do Amazonas (FUNDSAM) e do Fundo de Desenvolvimento Sustentável dos Estados da Amazônia Ocidental e do Amapá.

¹ Art. 24. Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável, cabe:
III - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

Art. 255. Cada Comissão poderá realizar reunião de audiência pública com entidade da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite, bem como para tratar de assuntos de interesse público relevante, atinentes à sua área de atuação, mediante proposta de qualquer membro ou a pedido de entidade interessada.

Art. 258. Da reunião de audiência pública lavrar-se-á ata, arquivando-se, no âmbito da Comissão, os pronunciamentos escritos e documentos que os acompanharem.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Desse modo, solicito assim, que sejam convidados os representantes dos grupos de estudo da coalizão das Frentes Parlamentares², conforme abaixo:

1. Aylla
2. Breno Consoli
3. Breno Sarpi
4. Cristiano Gadelha
5. Daniel Guth
6. Raimundo Batista

JUSTIFICATIVA

Como ferramenta essencial do debate com a sociedade, a audiência pública possui como objetivo debater a cobrança dos tributos previstos nos artigos 156-A e 195, V, ambos da Constituição Federal, sobre o Fundo de Sustentabilidade e Diversificação Econômica do Estado do Amazonas (FUNDSAM) e do Fundo de Desenvolvimento Sustentável dos Estados da Amazônia Ocidental e do Amapá.

Destaca-se que fundos criados terão o papel de investir em setores-chave que possam gerar crescimento econômico sustentável, incluindo tecnologia, biotecnologia, energias

² A coalizão das Frentes Parlamentares é composta por: Frente Mista Parlamentar do Empreendedorismo (FPE); Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA); Frente Mista Parlamentar da Fiscalização, Integridade e Transparência (FIT); Frente Parlamentar da Indústria de Máquinas e Equipamentos (FPMaq); Frente Parlamentar da Mineração Sustentável (FPMIN); Frente Parlamentar de Defesa e Valorização da Produção Nacional da Uva, Vinhos, Espumantes e Derivados; Frente Parlamentar de Portos e Aeroportos (FPPA); Frente Parlamentar do Comércio e Serviços (FCS); Frente Parlamentar do Etanol; Frente Parlamentar do Saneamento Básico (FPSB); Frente Parlamentar dos Materiais de Construção (FMC); Frente Parlamentar em Apoio a Petróleo, Gás e Energia (FREPEGEN); Frente Parlamentar em Defesa do Setor Coureiro-Calçadista; Frente Parlamentar Gestão de Resíduos e Economia Circular (FPRS); Frente Parlamentar Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (FPDUS); Frente Parlamentar Mista da Hotelaria Brasileira; Frente Parlamentar Mista da Indústria (FPMI); Frente Parlamentar Mista da Saúde (FPSaúde); Frente Parlamentar Mista da Saúde Digital; Frente Parlamentar Mista de Inovação e Tecnologias em Saúde para Doenças Raras (iTec Raras); Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura (FRENLOGI); Frente Parlamentar Mista pela inclusão e qualidade na educação particular (FPEduQ); Frente Parlamentar Mista pela Mulher Empreendedora (FPMEmp); Frente Parlamentar pelo Brasil Competitivo (FPBC); Frente Parlamentar pelo Livre Mercado (FPLM); e Frente Parlamentar pelos Centros Urbanos (FPCeurb).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

renováveis, educação e capacitação profissional, turismo sustentável e infraestrutura. A meta é garantir que a ZFM e as regiões do entorno possam atrair ainda mais investimentos nacionais e internacionais, gerando empregos de qualidade e preservando o meio ambiente.

Nesse sentido, a realização de uma audiência pública permite que todos os interessados discutam a necessidade de preparar estas regiões para um futuro econômico diversificado e sustentável, especialmente considerando a eventual conclusão dos incentivos fiscais em 2073. Esta oportunidade é valiosa para ouvir os argumentos dos especialistas da área do Direito Tributário, representantes dos setores produtivos e a sociedade, de modo a buscar levar conhecimento aos parlamentares e promover um debate transparente e de qualidade.

Aqui estão alguns pontos adicionais que podem ser discutidos na audiência pública:

1. Como serão geridos os Fundos.
2. O impacto dos Fundos criados e suas respectivas finalidades.
3. As políticas adotadas pelo FUNDSAM.

Neste sentido, frisa-se a importância da promoção de uma audiência pública acerca da matéria supracitada. Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de de 2024

Dep. Delegado Caveira
PL-PA

